



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 01/26

CONSIDERANDO que, a Unidade do Poupatempo em Votorantim, situada na Avenida São João, 719, no Jardim Icatu, foi inaugurada em abril de 2022, por meio de uma parceria entre a Prefeitura de Votorantim e o Governo do Estado São Paulo, por meio da Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD) do Governo de São Paulo - Prodesp (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo);

CONSIDERANDO que, a unidade funciona num prédio de 450 metros quadrados dedicados aos serviços, com modernidade e tecnologia, oferecendo serviços presenciais e digitais, incluindo emissão de RG/CIN, renovação de CNH, licenciamento, serviços do Detran e Procon. A unidade também funciona com agendamento prévio, oferecendo opções como: Seguro-Desemprego, Carteira de Trabalho Digital, atestado de antecedentes criminais e consulta de IPVA;

CONSIDERANDO que, de acordo com a parceria estabelecida a Prefeitura deve fornecer o imóvel e garantir que ele esteja apto a receber o público (ou seja, apropriado em termos de localização e acessibilidade) e que a adequação física — como: reformas, instalações elétricas, adaptação de salas, acessibilidade e acondicionamento do ambiente para atendimento ao público — fica a cargo da Prefeitura. Geralmente, isso inclui: reformas, adaptação de salas, acessibilidade e infraestrutura básica;

CONSIDERANDO que, a operação do Poupatempo (sistema de atendimento, tecnologia, pessoal de atendimento, gestão dos serviços estaduais, agendamentos etc.) é de responsabilidade do Governo do Estado por meio da PRODESP e das secretarias estaduais envolvidas;

CONSIDERANDO também que, a segurança do atendimento e dos sistemas, bem como a operação dos serviços públicos estaduais ali prestados, cabe ao Poupatempo/Estado — inclusive tecnologia, sistemas de atendimento, gestão de filas e emissão de documentos;

CONSIDERANDO ainda que, a segurança do imóvel e vigilância patrimonial básica permanece sob responsabilidade da Prefeitura. A organização do espaço de atendimento, fluxo de público, segurança operacional dentro da unidade costuma ser tratada pelo Estado/Poupatempo, pois faz parte da gestão do serviço e do atendimento ao cidadão e o que se nota é a falta constante de servidores para um atendimento de mais qualidade ao cidadão; e

CONSIDERANDO finalmente que, a ocorrência de incidentes no local deixou clara a necessidade de contratação de segurança para o local, além da falta constante de servidores para um atendimento de mais qualidade ao cidadão.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Votorantim se manifesta por meio desta **MOÇÃO DE APELO À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL (SGGD) DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** e solicita que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias com o reforço no número de servidores, bem como



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

a contratação de equipe de segurança para atender a população e manter a qualidade dos serviços.

Que do deliberado se dê ciência:

- **À Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD) do Governo de São Paulo;**
- **À Prodesp (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo).**

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 31 de março de 2026.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador